

1



INDICAÇÃO Nº 21/79.

APROVADO
Única discussão
 Em 10 / 04 / 79.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que o Mercado Municipal se constitui em vergonha para os cabofrienses, pois o mesmo é visitado diariamente não só pela população local, como também recebe a visita de turistas a procura do pescado;

CONSIDERANDO, que a sua construção foi feita precariamente àproximadamente a 10 anos atrás, construção esta feita de maneira agoitada em local de difícil acesso pelas camadas mais humildes que não dispõem de veículos próprios;

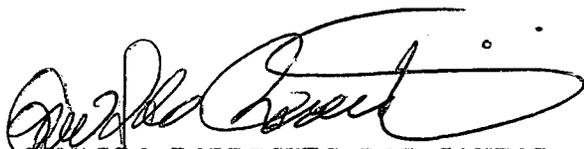
CONSIDERANDO, que é uma vergonha a continuação da quele "pseudo mercado público" o que vem provar a falta de autoridade muito especialmente a Saúde Pública, pois lá campea/livremente toda série de bichos condenados pela Saúde Pública constituindo assim riscos àqueles que vivem diariamente em contato com o trabalho;

CONSIDERANDO, que há muito vem sendo reclamado a construção do mercado para venda de peixe em nosso município, pois o atual já não funciona;

CONSIDERANDO finalmente, que a Secretaria de Obras Públicas dispõe de verba orçamentária acima de CR\$42.000.000 anualmente o que dá perfeitamente para atender a mencionada / solicitação que virá fatalmente atender as mais justas reclamações do povo cabofriense;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Plenário, seja / enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção do Mercado Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 1.979.


 OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

